



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG Nº 74, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

RESOLVE

Retificar o artigo 2º do ATO CSJT.GP.SG n.º 66, de 30/3/2015, para onde se lê: "...ATO CSJT.GP.SG N.º 137/2012." leia-se: "...ATO CSJT.GP.SG N.º 173/2012".

Publique-se.

Brasília, 10 de abril de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1704, 10 abr. 2015. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.